**RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO EDITAL 001/2021**

**Nº DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: 003**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Constitui objeto do presente instrumento de licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria de Imprensa, para atendimento ás demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro - SESCOOP/RJ, a realizar-se no dia 29/03/2021, às 11h.

**Considerando o pedido de esclarecimento da empresa INSIGHT COMUNICAÇÃO**

**1 - Com relação aos itens abaixo, presentes no edital em questão:**

**- 8.5 Serão aceitas somente cópias legíveis.**

**- 8.6 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.**

**- 8.7 A Comissão Permanente de Licitação (CPL) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.**

**Entendendo que a Comissão Permanente de Licitação pode solicitar os originais dos documentos para comprovação, e sendo a pandemia da Covid-19 uma questão de preocupação constante, dificultando a ida a cartórios para autenticar documentos, gostaríamos de entender se podemos apresentar apenas cópias comuns destes, apresentando originais apenas mediante a solicitação da CPL.?**

**Resposta:** Conforme consta no Edital, as exigências são:

5.10. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original acompanhadas de cópias simples ou de cópia autenticada por cartório competente, em perfeitas condições de legibilidade e entendimento ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos transmitidos por fac-símile.

**Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.**

**Comissão Permanente de Licitação (CPL)**